



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 07 de julho de 2021.

Ofício nº 479/21 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 214/2021**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 214/2021, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 443/2021-GP, de 9 de junho de 2021, dessa Casa de Leis, acerca de um representante legal da Secretaria Municipal da Saúde na "Audiência Pública para debater o tratamento preventivo da COVID-19", remetemos a manifestação daquela Secretaria por meio do Memorando Interno nº 17506/2021 de 21 de junho de 2021.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato - **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
28 de JUNHO de 2021

ASSUNTO: **R: REQUERIMENTO Nº 214/2021**

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando Interno 17506/2021 emitido pela SMSA-Secretaria de Saúde.

Na oportunidade, manifestamos-lhe a expressão da nossa mais elevada consideração.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rosa Maria Jeronymo Lima - **Secretária Municipal da Saúde**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - SECRETARIA DA SAÚDE	Data: 21/06/2021
Destinatário:	SMAD / DIAD – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO.	Número:
Assunto:	RESPONDE REQUERIMENTO 214/2021	17506/2021

Senhora Diretora:

Face ao encaminhamento do **Requerimento nº 214/2021** da Câmara Municipal, de autoria do vereador João Morales, cumpre-nos esclarecer que esta Secretaria não deixou de se manifestar quanto ao convite para a audiência pública sobre “o tratamento preventivo da COVID-19”, com o envio do *ofício nº 1075/2021* – SMSA/GAB (cópia anexa) à Câmara Municipal, que confirmou recebimento do expediente em 18 de maio de 2021 (protocolo nº 000626/2021 – cópia em anexo).

No referido ofício, foi ressaltada a necessidade de convidar, para a audiência em questão, profissionais médicos com conhecimento necessário quanto aos tratamentos preconizados à COVID-19, visto que se trata de decisão técnica à qual só pode ser tomada com base em consultas técnicas e científicas que respaldem decisões com o aval da sociedade médica, a que compete prescrever medicamentos aos pacientes e adotar condutas na assistência médica.

Portanto, a informação de que a ausência da Secretária deixou “sem resposta sobre o porquê não é utilizado em nossa cidade” o tratamento preventivo da COVID-19 não procede, visto que foi encaminhado expediente e indicado sugestão para convite a profissionais com competência necessária à argumentação técnico-científica no debate.

Ademais, o Doutor Ulisses Figueiredo - coordenador da Telemedicina em Foz do Iguaçu, envolvido diretamente nas ações de enfrentamento à COVID-19 pelo Município, participou da audiência pública em questão, pelo que se configura a representatividade.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Rosa Maria Jeronymo Lima - **Secretária Municipal da Saúde**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Saúde

Ofício n.º 1075/2021 – SMSA/GAB

Em 17 de maio de 2021.

Senhor
Ney Patrício da Costa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Nesta

Ref.: Convite Audiência Pública / Tratamento Preventivo COVID

Senhor Presidente:

Em atenção ao convite para audiência pública, referente ao “Tratamento Preventivo COVID”, e tendo em vista que a discussão sobre o tratamento a COVID-19 passa, necessariamente, pelo saber médico, considero relevante que essa Casa de Leis convide profissionais da área.

Como sugestão, e por ser uma reunião *on-line*, que encaminhe convite à Sociedade Brasileira de Infectologia para que essa indique profissionais para o debate.

Atenciosamente,

Rosa Maria Jeronymo Lima
Rosa Maria Jeronymo Lima

Responsável pela Secretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMSA/GAB

Av. Brasil, 1637 3º andar, sala 301 – Centro – 85851-000 - Foz do Iguaçu – Paraná

TELEFONE: (45)2105-1129; e-mail: saudefozdoiguacu@hotmail.com; saude@pmfi.pr.gov.br

Re: OFÍCIO 1075/2021

protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br <protocolo.camara@fozdoiguacu.pr.leg.br>

Ter, 18/05/2021 11:42

Para: SECRETARIA DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU SMSA <saudefozdoiguacu@hotmail.com>

Registro de protocolo realizado com sucesso

Protocolo número: [000626/2021]

18 de Maio de 2021 11:36, "SECRETARIA DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU SMSA" <saudefozdoiguacu@hotmail.com> escreveu:

Bom dia!

segue ofício 1075, pelo que solicitamos acusar recebimento.

Grata.

SECRETARIA DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - Gabinete/SMSA

Av. Brasil, 1637 3º andar, sala 313 - Centro. Foz do Iguaçu - PR, CEP:85851-000

Telefone: (45) 3521 1129

E-mail: saudefozdoiguacu@hotmail.com; saude@pmfi.pr.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHOS**

Número: **39/2021**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 214/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3a4b33a3-da14-471a-b94b-3314dfe1bd7c&cpf=42448620482>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3a4b33a3-da14-471a-b94b-3314dfe1bd7c

Hash do Documento

35A7E35D9658CFAD4719FB310ED5EBD7E7A57AD30CA23F476A50C3E747BF19FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2021 é(são) :

ROSA MARIA JERONYMO LIMA (Signatário) - CPF: 42448620482 em 29/06/2021 16:57:39 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFICIO**

Número: **479/2021**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 214/2021**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9f0e7a9c-f7a6-4502-b134-bbe826c06860&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9f0e7a9c-f7a6-4502-b134-bbe826c06860

Hash do Documento

686BA58E9E57895F69F84AA2502E03A2EB02790992C8B7953ED0795DDD97214E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/07/2021 é(são) :

Nilton Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 07/07/2021 12:41:13 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 08/07/2021 18:07:55 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.